



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO N° 190/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 132/2024

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3° da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
1	Contratação de empresa para ministrar curso a distância sobre avaliação de imóveis, no mínimo 60 horas, devendo conter no mínimo os seguintes temas: Introdução à Avaliação de Imóveis; Normas, Leis e Resoluções; O corretor de Imóveis Avaliador; Métodos Avaliatórios; O PTAM – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica; Avaliações Judiciais; Avaliação com o uso da Inferência Estatística; Avaliação na Prática de Imóveis Urbanos; Avaliação na Prática de Imóveis Rurais	3	Unidade

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 23/04/2024, às 17:00 hs.

Vila Flores, 18/04/2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal